

PORTARIA Nº 029/2025

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DO CONDOMÍNIO E TAXAS EXTRAS DO EDIFÍCIO ITAPUÃ.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o pagamento do condomínio e taxas extras do Edifício Itapuã, com a Empresa contratada **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ – BLOCO COMERCIAL**, conforme processo de nº 87017/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora ***Bruna Savignon Charra***.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 224/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva